



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 889, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado “*ad referendum*” pela Resolução nº 11, de 15.09.2011, do Conselho Superior;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Memo nº 479/COFIP - CG, de 5 de setembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de outubro de 2013, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANTÔNIO MIGUEL FAUSTINI ZARTH**, matrícula SIAPE nº 1818166, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Nível 2 para o Nível 3, da Classe DIII, na forma da legislação supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor